

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**  
**PORTARIA N.º 01/2025**

Porto Velho, 02 de janeiro de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 01 de janeiro de 2025.

NOME	CARGO	REF
Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho	Secretário Executivo	CC-12
Sabrina Pescador Hermida	Secretário Executivo da Presidência	CC-16
Hamminy Maisa Aguiar de Moraes	Secretário Executivo da Presidência	CC-16
Thais Ingrid Chaves Dias	Assessor Técnico NI	CC-17
Aline Sumeck Bombonato	Assessor Técnico NII	CC-16
Thayná de Brito Silva	Assessor Técnico NII	CC-16
Murilo Henrique Ricardo Vieira	Assessor I	CC-8
Vasti Helena de Oliveira Santos	Assessor II	CC-7
Aline Barbosa de Freitas	Assessor II	CC-7
Giovanna Parada Vasques Silva	Assessor II	CC-7
Sueide Souza Correa	Assessor II	CC-7
Paula Mourão Figueiredo	Secretária do CMP	CC-10
Maria Jacinta Barbosa de Oliveira	Secretária da Coordenadoria	CC-12
Hozana de Jesus Oliveira	Chefe da Assessoria de Comunicação	CC-16
Jaqueline Melo Simões	Assistente de Atos e Procedimentos Licitatórios	CC-15
Matheus Bezerra da Silva	Secretária da Coordenadoria	CC-12
Amauri Pablo Guedes de Miranda	Chefe da Gerência Administrativa	CC-19
Adla Pereira Tavares	Assessor Técnico NI	CC-17
Zivaldo Sicsu do Nascimento	Chefe da Divisão Serviços Gerais e Patrimônio	CC-11
Juliano Medeiros Luchini	Secretário da Coordenadoria de Assistência Médica	CC-12
Abideno Gomes da Silva Junior	Assessor Executivo NI	CC-14
Alexandre de Oliveira Mestre	Secretário da Coordenadoria de Previdência	CC-12
Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete	Gerente de Arrecadação	CC-19

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 20.

Dê-se ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE**  
Diretora-Presidente

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**EC0D0D65

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/01/2025. Edição 3889  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>